

**(BAIXAR E EDITAR EM SEU PRÓPRIO DRIVE. NÃO SOLICITAR ACESSO AO DOCUMENTO ORIGINAL.  
FAVOR APAGAR ESTE AVISO ANTES DE SUBMETER O DOCUMENTO PREENCHIDO)**



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO

Edital PROGEPE / DRI nº 01/2024  
EDITAL DE APOIO AO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA MISSÃO INTERNACIONAL

ANEXO III

**TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR**

TIPO DE AUXÍLIO	INICIAL ( ) ADITIVO ( )	EDITAL: Edital PROGEPE / DRI nº 01/2024 - EDITAL DE APOIO AO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA MISSÃO INTERNACIONAL
NOME DO PROJETO:		
DEPARTAMENTO/ NÚCLEO/ ÁREA:		
OBJETIVO DO PROJETO:		
JUSTIFICATIVA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO:		

<b>1 - SOLICITANTE – Dados Cadastrais</b>					
CPF	NOME COMPLETO (sem abreviaturas)				
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO ( ) M ( ) F	IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EMISSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE ( ) Brasileiro ( ) Estrangeiro	PAÍS (se estrangeiro)	Nº DO PASSAPORTE (se estrangeiro)		VALIDADE	
TIPO DE VISTO (se estrangeiro) ( ) Provisório ( ) Profissional	VALIDADE: (se provisório)		ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA ( ) Residencial ou ( ) Profissional		

ENDEREÇO RESIDENCIAL (logradouro )					BAIRRO
CEP	CIDADE	UF	DDD	CELULAR	E-MAIL
CARGO EFETIVO:			CARGO COMISSONADO:		
TIPO DE VÍNCULO:			REGIME DE TRABALHO:		
<b>DADOS DA CONTA BANCÁRIA</b>					

BANCO	N.º DA AGÊNCIA	NOME DA AGÊNCIA	N.º DA CONTA
-------	----------------	-----------------	--------------

2 - FORMAÇÃO ACADÊMICA/ TITULAÇÃO			
TÍTULO DE MAIS ALTO NÍVEL ( ) Graduação		OBTIDO ( ) Especialização      ( ) Mestrado      ( ) Doutorado	
ÁREA DO TÍTULO	PAÍS	ANO INÍCIO	ANO CONCLUSÃO
INSTITUIÇÃO			SIGLA

3 - ATUAÇÃO PROFISSIONAL / LOCAL DE TRABALHO		
INSTITUIÇÃO: <b>UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO</b>	SIGLA <b>UFPE</b>	CNPJ ou UG/GESTÃO <b>24.134.488/0001-08</b>
UNIDADE (Departamento, Núcleo, Laboratório etc.)		

4 - PLANO DE TRABALHO		
TIPO DE DESPESA	VALOR SOLICITADO	VALOR APROVADO (Para preenchimento da unidade Concedente)
<b>DESPESAS DE CUSTEIO</b>		
Material de Consumo		
Outros Serviços Pessoa Física		
Outros Serviços Pessoa Jurídica		
Passagens		
Diárias/Auxílio Estadia/Auxílio Financeiro		
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		
Equipamentos e Material Permanente		
<b>TOTAL GERAL</b>		

<b>5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: Em 01 (uma) parcela</b>
--

6 - CONCORDÂNCIA DA DIRETORIA DO CENTRO VINCULADO		
Diretor do Centro	Local e Data:	ASSINATURA/CARIMBO

<b>7 - TERMO DE CONTRATO/COMPROMISSO DO SOLICITANTE</b>
---

Assumo integral responsabilidade pela veracidade das informações por mim prestadas e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas gerais fixadas pela UFPE pertinentes à concessão de apoio financeiro, sujeitando-me, inclusive, às demais legislações pertinentes.

LOCAL	DATA ____/____/____	ASSINATURA
-------	------------------------	------------

Os campos a seguir serão preenchidos pela unidade concedente.

8 - CONCESSÃO DO BENEFÍCIO					
	PI	NAT. DESPESA	Fonte Recursos	N.º NE	VALOR
CLASSIFICAÇÃO		3390.20			
ORÇAMENTÁRIA		4490.20			
	TOTAL				
Período para utilização do Auxílio / Vigência:			De ____/____/____ a ____/____/____		
O Beneficiário poderá utilizar os recursos acima indicado, de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho/Metas Acadêmicas, admitindo-se remanejamento dentro do grupo de custeio, desde que atenda aos objetivos do presente Projeto. O remanejamento de recursos de custeio para capital ou vice-versa, deverá ter aprovação EXPRESSA da UFPE.					
ÁREA TÉCNICA			ORDENADOR DE DESPESA		
Solicitamos a aprovação para concessão do Auxílio Financeiro ao Beneficiário a ser concedido nos valores descritos acima.			Autorizo a Concessão.		
Em	Assinatura / Carimbo		Em	Assinatura / Carimbo	
____/____/____			____/____/____		

**TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR**  
**Condições Gerais**

- 1 - Ao aceitar a concessão que ora lhe é feita, compromete-se o **BENEFICIÁRIO** a dedicar-se às atividades pertinentes ao auxílio financeiro concedido;
- 2 - Compromete-se, ainda, o **BENEFICIÁRIO** a:
  - a) Informar o seu número de conta bancária à concedente
  - b) apresentar, nos prazos que lhe forem assinalados, informações ou documentos referentes tanto ao desenvolvimento como à conclusão do programa ou plano aprovado;
  - c) não introduzir alterações ou quaisquer modificações nas especificações inicialmente proposta, sem a prévia anuência da CONCEDENTE;
  - d) utilizar os recursos financeiros nos termos do programa inserido e do Auxílio Financeiro a Pesquisador, para desenvolvimento do projeto de pesquisa ou plano de trabalho aprovado e dentro do período previsto de sua vigência;
  - e) permitir e facilitar á CONCEDENTE e aos órgãos de Controle Interno e Externo o acesso aos locais de execução da pesquisa, bem como o exame de toda a documentação produzida;
  - f) assumir todas as obrigações legais decorrentes de contratações necessárias à consecução do objeto;
  - g) apresentar relatórios físico-financeiro e técnico das atividades desenvolvidas até 30(trinta) dias após o término da atividade;
  - h) apresentar prestações de contas, em conformidade com o que lhe foi concedido:
    - dos recursos totais recebidos para o cumprimento das obrigações pactuadas, até 30 (trinta) dias após o vencimento do auxílio; e

- anual, quando a vigência do auxílio for superior a 01 (um ano) e enviadas até 30 (trinta) dias após o aniversário do auxílio.
- i) não transferir a terceiros as obrigações ora assumidas, sem anuência prévia, formal, da CONCEDENTE;
- 3 - O **BENEFICIÁRIO** deverá, formalmente, comunicar à CONCEDENTE qualquer fato que implique na descontinuidade do projeto de pesquisa, no plano de trabalho ou do programa de evento, acompanhada da devida prestação de contas.
- 4 - É vedado, sob pena de cancelamento imediato e aplicação de penalidades cabíveis:
  - a) efetuar pagamento a si próprio, exceto diárias por ocasião de deslocamento para outra localidade e no desempenho de atividades pertinentes ao projeto;
  - b) aplicar os recursos no mercado financeiro, de acordo com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional, ou a sua utilização a título de empréstimo para reposição futura;
- 5 - O descumprimento de qualquer condição constante deste termo e a inobservância de dispositivos legais aplicáveis a esta concessão, obrigará o **BENEFICIÁRIO** a ressarcir integralmente a CONCEDENTE de todas as despesas realizadas, atualizadas monetariamente;
- 5. 1 - A recusa ou omissão do **BENEFICIÁRIO** quanto ao ressarcimento de que trata este item, ensejará a conseqüente inscrição do débito decorrente na **dívida ativa da União**.
- 6 - A CONCEDENTE se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar informações ou documentos adicionais julgados necessários à análise e instrução do citado processo.
- 6.1 - Os documentos necessários à instrução do processo de auxílio devem ser apresentados em seus originais, datados e assinados;
- 7 - O **BENEFICIÁRIO** que não cumprir com as obrigações estipuladas para o auxílio ou cujos relatórios não forem aprovados será considerado inadimplente e terá suspensa a concessão de novas modalidades de apoio, sem prejuízos de outras medidas julgadas necessárias;
- 8 - O presente termo somente se resolverá após aprovação do relatório técnico final, da prestação de contas e ausência de qualquer pendência financeira e, ainda, desde que cumpridas todas as condições previstas neste instrumento e nas normas aplicáveis.
- 9 - A concessão, objeto do presente instrumento, não gera vínculo de qualquer natureza ou relação de trabalho, constituindo doação, com encargos, feita ao **BENEFICIÁRIO**.
- 10 - O **BENEFICIÁRIO** manifesta sua integral e incondicional concordância com a concessão que ora lhe é feita, comprometendo-se a cumprir fielmente as estipulações deste instrumento e das normas de Auxílio Financeiro a Pesquisador que lhe são aplicáveis.
- 11 - Fica eleito o foro da Seção Judiciária de Recife – PE, para dirimir qualquer divergência decorrente da execução deste instrumento.

<b>LOCAL E DATA DE ASSINATURA</b>	Recife –PE, _____ de _____ de _____
-----------------------------------	-------------------------------------

**VISTO DAS PARTES:**

Pelo <b>CONCEDENTE</b>	Pelo <b>BENEFICIÁRIO</b>  <b>NOME:</b> <b>CPF:</b>
------------------------	---